

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA

Designação	Conta Poupança-Condomínio
Condições de acesso	Condomínios, legalmente constituídos.
Modalidade	Depósito constituído em regime especial de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 430/91, de 2 de Dezembro e sujeito ao regime previsto no Decreto-Lei n.º 269/94, de 25 de Outubro.
Prazo	12 meses.
Mobilização antecipada	Admite mobilizações antecipadas, parciais ou totais, a qualquer momento, com as seguintes penalizações de juros: Se a mobilização ocorrer antes de estarem decorridos 25 dias, inclusive, do prazo em curso: penalização total de juros; se ocorrer após decorridos 25 dias do prazo, mas sem que estejam decorridos 75 dias, inclusive, do mesmo prazo: penalização em 75% dos juros a pagar sobre o capital mobilizado antecipadamente; se ocorrer após 75 dias do prazo, mas sem que estejam decorridos 225 dias, inclusive, do mesmo prazo: penalização em 50% dos juros a pagar sobre o capital mobilizado antecipadamente; e se ocorrer após decorridos 225 dias, do mesmo prazo e este for superior a seis meses: penalização em 25% dos juros a pagar sobre o capital mobilizado antecipadamente.
Renovação	Opcional. Se a opção pela renovação for exercida, a conta é renovada automaticamente na data de vencimento por prazos iguais e sucessivos, aplicando-se as condições vigentes no momento da renovação. O(s) titular(es) poderão alterar a sua opção pela renovação do depósito, mediante comunicação à Caixa Galicia realizada com pelo menos 8 dias de antecedência em relação à data de vencimento.
Moeda	EUR
Montante	Montante mínimo de constituição e manutenção: 500€.
Reforços	Possíveis a qualquer altura, mediante entregas pontuais ou programadas, com um mínimo de 50€ por cada entrega, aplicando-se a taxa de juro vigente na conta, no momento do reforço.
Taxa de remuneração	TANB: 1,00% / TANL e TAEL: 0,79% Designação das siglas: TANB: Taxa anual nominal bruta/ TANL: Taxa anual nominal líquida/ TAEL: Taxa anual efectiva líquida
Regime de capitalização	Opcional, na data de vencimento. O(s) titular(es) pode(m) alterar a sua opção pela capitalização de juros, mediante comunicação à Caixa Galicia, realizada com pelo menos 8 dias de antecedência da data de vencimento.
Cálculo de juros	Os juros são calculados dia a dia sobre o saldo existente, à respectiva taxa de juro, com a base de cálculo: actual/360, correspondendo a 360 dias ao ano. Não existe arredondamento da taxa de juro.
Pagamento de juros	Juros pagos na data de vencimento ou da liquidação antecipada. O pagamento de juros é efectuado por crédito na conta de depósito à ordem em nome do(s) titular(es) ou por incorporação no capital, conforme opção do(s) titular(es).
Regime fiscal	Juros passíveis de IRS/IRC à taxa de 21,5%.
Outras condições	Não aplicável.
Garantia de capital	O capital é totalmente garantido no vencimento ou no caso de mobilização antecipada.
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos na Caja de Ahorros de Galicia, Sucursal beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fondo de Garantia de Depósitos em Cajas de Ahorro, sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fondo de Garantia de Depósitos em Cajas de Ahorro garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 euro ou o seu contravalor em outra divisa, por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euro, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.es ou FONDO DE GARANTÍA DE DEPÓSITOS C/ Ortega y Gasset, 22-5ª planta Madrid, Espanha.
Instituição depositária	Caja de Ahorros de Galicia, Sucursal (CAIXA GALICIA) Avenida 5 de Outubro, nº 48 1050 – 057 Lisboa, Portugal Telefones: 21 330 63 00 ou 707 200 666
Validade das condições	Os termos e condições desta FIN encontram-se em vigor na data 02/12/2010. Até à efectiva constituição do Depósito poderão ser objecto de alteração ou o referido Depósito poderá deixar de estar em comercialização. Sempre que a constituição do presente Depósito não for imediata, obtenha uma FIN actualizada.